PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

ATA N.º 1

Aos vinte e um dias, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade do Peso da Régua, reuniram os Senhores: Ricardo Alexandre Gonçalves Duarte, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Equipamentos, em regime de substituição, da Câmara Municipal do Peso da Régua, Maria João Fonseca Cardoso, Chefe da Unidade de Gestão de Limpeza de Equipamentos e Transportes Escolares, em regime de substituição, da Câmara Municipal do Peso da Régua, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Paula Cristina Pinto Guimarães, Chefe da Divisão de Turismo e Fundos Estruturais, em regime de substituição, da Câmara Municipal do Peso da Régua, os quais constituem o Júri do Procedimento Concursal referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente.

Segundo o disposto no artigo 9º. da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro;

> *"Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final."*

De acordo com o artigo 14.º, da referida Portaria,

"A comprovação do preenchimento dos requisitos é efetuada em dois momentos:

a) Na admissão ao procedimento concursal, perante o júri, sempre que determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar; ou
b) Na constituição do vínculo de emprego público, perante o empregador público, nos restantes casos."

Nos termos do artigo 15.º, da referida Portaria,

"1 - O preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado através de documentos apresentados no momento da constituição do vínculo de emprego público ou com a instrução da candidatura no caso previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior."

Ainda nos termos do artigo 16º da referida Portaria,

"1 - Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, nos cinco dias úteis seguintes, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.
2 - O prazo previsto no número anterior é aumentado para 10 dias úteis caso o júri proceda à análise de mais do que 15 candidaturas.
3 - Não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, no dia seguinte à conclusão do procedimento previsto no n.º 1 inicia-se a fase de aplicação dos métodos de seleção e, sendo o caso, convocam-se os candidatos para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local ou da infraestrutura para a sua realização a distância, bem como

data e horário em que os mesmos devam ter lugar no prazo de cinco dias úteis.

4 - Caso tenha havido exclusão de candidatos, estes são notificados, nos dois dias úteis seguintes à conclusão do procedimento previsto no n.º 1, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo.

5 - Por razões de celeridade procedimental, o júri do concurso pode convocar para a realização dos métodos de seleção os candidatos excluídos que se pronunciem em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação das provas, neste caso, condicionada à reversão da decisão de exclusão.

6 - A convocação de candidatos excluídos para a realização da prova não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, devendo os candidatos ser informados disso previamente."

O Júri do Procedimento Concursal deu cumprimento ao disposto na lei, tendo procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

Nessa medida, a presente Reunião do Júri do Procedimento Concursal visa:

1. Verificar os elementos apresentados (designadamente os documentos essenciais à admissão ou avaliação) e o preenchimento dos requisitos por

parte dos Candidatos que apresentaram candidatura ao presente Procedimento Concursal;

2. Deliberar sobre a Admissão ou Exclusão dos Candidatos ao Procedimento Concursal;

3. Ordenar a notificação dos Candidatos Excluídos (propostos excluir) para a realização da Audiência Prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo,

Assim, após verificação dos elementos apresentados, designadamente dos documentos essenciais à admissão, bem como após verificação do preenchimento dos respetivos requisitos, o júri do presente Procedimento Concursal deliberou **ADMITIR** os seguintes Candidatos ao Procedimento Concursal:

Abílio da Silva Teixeira	ADMITIDO
Acácio José Nogueira Mesquita	ADMITIDO
Alexandra Isabel Almeida Silva	ADMITIDO
Alexandra Maria Mesquita Teixeira	ADMITIDO
Alexandra Maria Rodrigues Velho	ADMITIDO
Ana Carina Ferreira Morais	ADMITIDO
Ana Carolina Rodrigues de Gouveia Mota	ADMITIDO
Ana Catarina Silva Pinto	ADMITIDO
Ana Cristina Fernandes Xavier Guimarães	ADMITIDO
Ana Maria Frias Barros	ADMITIDO
Ana Rita da Mota Moreira	ADMITIDO
Ana Rita Marques Ferreira Mota	ADMITIDO
Ana Rita Moreira Teixeira	ADMITIDO

Ana Rita Sousa Teixeira da Silva	ADMITIDO
Ana Sofia Tavares Pinto	ADMITIDO
António José Coutinho Ribeiro	ADMITIDO
António Nascimento Cardoso Pinto Diogo	ADMITIDO
António Pedro Silva Pires Além	ADMITIDO
Beatriz Gomes de Carvalho	ADMITIDO
Bruno André Teixeira Pereira	ADMITIDO
Camilo Miguel Guedes Pereira	ADMITIDO
Carina Mónica Félix Coutinho	ADMITIDO
Carla Cristina Pinto Cardoso Rodrigues	ADMITIDO
Carla Sofia Portela Pereira de Carvalho	ADMITIDO
Carla Sofia Teixeira Vicente	ADMITIDO
Carlos Fernando Rualde	ADMITIDO
Carlos Jorge Pereira Gonçalves	ADMITIDO
Célia Arsénia dos Santos Barbosa	ADMITIDO
Cristina Machado Martins	ADMITIDO
Cristina Maria Nascimento Resende	ADMITIDO
Daniel Cardoso Gomes	ADMITIDO
Diana Catarina Lourenço da Conceição Lopes	ADMITIDO
Eduarda Maria Correia Sequeira Monteiro	ADMITIDO
Elisabete Cristina Ferreira Braz Iria	ADMITIDO
Elisabete Maria Pinto Fernandes Rocha	ADMITIDO
Emiliana Maria Coelho Campos	ADMITIDO
Eugénia Fonseca Teixeira Mimoso Marques	ADMITIDO
Fabiana Sofia Rodrigues Pinto	ADMITIDO
Helena Cristina de Almeida Marques	ADMITIDO
Hugo Miguel de Carvalho Pinto	ADMITIDO
Inês Alexandra Alves Azevedo	ADMITIDO
Inês Pinto Teixeira	ADMITIDO
Inês Teixeira Fonseca	ADMITIDO
Isabel Maria Ribeiro de Carvalho	ADMITIDO
Isabel Marisa Freitas Nunes Gomes	ADMITIDO
Joana Tão Ferraz Pinto Rodrigues	ADMITIDO
João Pedro Mesquita Pinto	ADMITIDO
Jorge Bernardo Alminhas	ADMITIDO
José David Nogueira Ribeiro	ADMITIDO

José Miguel Figueiredo Sousa	ADMITIDO
Juliana Isabel Cardoso Pinto	ADMITIDO
Juliana Pereira Amaral	ADMITIDO
Liliana Alexandra Ferreira Pereira	ADMITIDO
Liliana Barbedo da Fonseca	ADMITIDO
Liliana Isabel Aguiar Costa	ADMITIDO
Lucinda Maria Guedes Rodrigues	ADMITIDO
Luis Filipe da Conceição Lopes	ADMITIDO
Mara Rafaela Branco dos Santos	ADMITIDO
Márcia Sofia Almeida Fonseca Silva	ADMITIDO
Marco António Cardoso Ferreira	ADMITIDO
Margarida Gomes Vasques	ADMITIDO
Margarida Monteiro Pinto	ADMITIDO
Maria Albertina Carneiro Gomes	ADMITIDO
Maria Armanda Loureiro Félix Borges	ADMITIDO
Maria Clara Mesquita Cardoso	ADMITIDO
Maria de Lurdes Cardoso Fonseca	ADMITIDO
Maria de Lurdes Pinto Tavares	ADMITIDO
Maria do Carmo Carvalho Rodrigues	ADMITIDO
Maria do Carmo Sousa Marques dos Santos	ADMITIDO
Maria do Céu Seixas Monteiro Nogueira	ADMITIDO
Maria do Socorro Mesquita Silva Osório	ADMITIDO
Maria João Conceição Cardoso Monteiro	ADMITIDO
Maria Luísa Lopes Mesquita	ADMITIDO
Maria Vaz Guedes	ADMITIDO
Marisa Alexandra Medeiros Osório	ADMITIDO
Marisa Alexandra Rodrigues Pinto	ADMITIDO
Marta Susana Ermida Rodrigues	ADMITIDO
Olinda Manuela Resende de Sá de Sousa	ADMITIDO
Paula Alexandra Monteiro David	ADMITIDO
Paula Cristina da Costa Almeida e Silva	ADMITIDO
Paulo Jorge Ermida Maduro	ADMITIDO
Paulo Sérgio Gouveia Pinto	ADMITIDO
Pedro Daniel Ferreira Pinto	ADMITIDO
Pedro Emanuel Rodrigues dos Santos	ADMITIDO
Ricardo Nuno Guerra Carvalho	ADMITIDO

Rodolfo Pinto Mendes	ADMITIDO
Rui Manuel Pinto Alves	ADMITIDO
Rui Pedro Branco Santos	ADMITIDO
Rute Liliana Florindo Botelho	ADMITIDO
Sara Filipa Rualde Mendes	ADMITIDO
Sérgio Emanuel Choupina Pinto	ADMITIDO
Silvia Maria Osório Fonseca	ADMITIDO
Sónia Emília Coelho Pereira Ribeiro	ADMITIDO
Sónia Maria da Silva Guedes	ADMITIDO
Susana Alexandra Fernandes Lopes	ADMITIDO
Susana Cristina da Costa Teixeira	ADMITIDO
Tânia Isabel Pereira Teixeira	ADMITIDO
Teresa Alexandra Ferreira Fernandes Custódio	ADMITIDO
Tiago André Frias Barros	ADMITIDO
Tiago Miguel Pinto Carvalho	ADMITIDO
Tiago Miguel Pires Lopes	ADMITIDO

Por seu turno, o júri do presente Procedimento Concursal deliberou (propor) **EXCLUIR**, pelas razões *infra* enunciadas, os seguintes Candidatos:

Ana Filipa da Silva Coelho Gil	EXCLUÍDO - a)
António Almeida	EXCLUÍDO - a)
António Filipe Aires Lebres	EXCLUÍDO - a)
António Luis da Silva Araújo	EXCLUÍDO - b)
Catarina Isabel Marques dos Santos	EXCLUÍDO - c)
Cátia Patricia Moreira Anastácio	EXCLUÍDO - a)
Cátia Vieira Fernandes	EXCLUÍDO - a)
Deolinda Portela Oliveira Mendes Gonçalves	EXCLUÍDO - a)
Germana Monteiro	EXCLUÍDO - a)
Luis Carlos Silva Pereira	EXCLUÍDO - a)
Maria Angelina Agrelos Moreira	EXCLUÍDO - a)
Nuno Alexandre Sousa Pinto	EXCLUÍDO - c)
Pedro António Cardoso Fernandes	EXCLUÍDO - a)
Pedro Nuno Rodrigues Santos Dias	EXCLUÍDO - a)
Ricardo Maria	EXCLUÍDO - a)

Sandra Cristina Sousa Nogueira	EXCLUÍDO - c)
Sandra da Conceição Cardoso Tavares Pinheiro	EXCLUÍDO - a)
Sara Filipa Dinis Mota	EXCLUÍDO - a)
Susana Isabel Rodrigues Moreira Pinto	EXCLUÍDO - a)
Tiago Manuel da Silva Santos	EXCLUÍDO - c)
Tiago Miguel Mesquita Carvalho	EXCLUÍDO - c)
Vânia Silva	EXCLUÍDO - a)

a) Ausência de formulário de candidatura;
b) Não cumprimento da escolaridade obrigatória;
c) Ausência de Formulário ou Currículo Vitae devidamente datado e assinado.

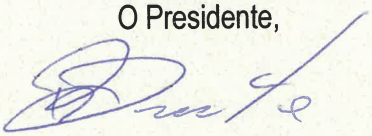
Nos termos da aplicação conjugada do disposto nos artigos 21.º, n.º 4, e 22.º, n.º 1, da Portaria, e do Código do Procedimento Administrativo (artigo 121.º), ordena-se a notificação dos Candidatos cujas Candidaturas se propõe excluir, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercerem, querendo, o seu Direito de Audiência Prévia, quanto à respetiva Proposta de Exclusão.

Ordena-se a notificação dos Candidatos **Admitidos** para realização do 1.º Método de Seleção, a Prova de Conhecimentos, nos termos do previsto no do Aviso publicado na BEP com o Código de Oferta OE202404/0340, a qual se realizará no próximo dia 17/11/2026, pelas 09:30, nas instalações do Pavilhão Desportivo António Saraiva do Peso da Régua.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente Ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

O Presidente,



(Ricardo Alexandre Gonçalves Duarte)

1.º Vogal Efetivo

Maria Cardoso

(Maria João Fonseca Cardoso)

2.º Vogal Efetivo,

Paula Guimarães

(Paula Cristina Pinto Guimarães)